

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO N.º 025/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 025/2020 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a PARALISAÇÃO da obra/projeto cujo objeto: a "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto complementar, de implantação do parque "Jardim Botânico" na Reserva R-3, na Cidade de Sinop - MT, com todos os itens e composições dentro do sistema "+Brasil" da Caixa Econômica Federal, conforme condições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável", 03 de agosto de 2020. Assinam: Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Rosana Martinelli - Prefeita Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af4d40bf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)